PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01153/61

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 30/08/1961
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina Logradouro Público.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Fica denominada Rua Capitao Abdon Nunes a Rua projetada localizada no bairro do Tirol, dentro do Plano de Loteamento do Sr. Francisco Cabral da Silva, com os seguintes limites:

NORTE - Prolongamento da Rua Jundiai
SUL - Escola Domestica de Natal
LESTE - Terreno da Radio Poty
OESTE - Av. Hermes da Fonseca

Art. 2o - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe câmarao, em Natal, 24 de agosto de 1961.

DJALMA MARANHAO
P R E F E I T O

Bel. ERNANI ALVES DA SILVEIRA
Secretário de Nregocios Internos e Juridicos

Públicado no D.O
de 30/08/1961